



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS  
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

**Resolução nº. 04, de 01 de junho de 2009.**

**Estabelece procedimentos a serem adotados pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Emefs para o credenciamento e integração ao Sistema Municipal de Educação.**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.275, de 30 de novembro de 2007 e Lei Municipal nº. 5.309, de 21 de dezembro de 2007.

**Estabelece:**

**Art. 1º** As Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Emefs, devem encaminhar o pedido de credenciamento ao Sistema Municipal de Educação, via Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec.

**Parágrafo único.** Por ocasião do pedido de credenciamento cada escola receberá um número de cadastro.

**Art. 2º** As condições necessárias ao credenciamento devem atender as seguintes necessidades:

- I – Proposta Pedagógica construída pela comunidade escolar;
- II – recursos pedagógicos que possibilitem a concretização da Proposta Pedagógica e os Planos de Estudos;
- III – Regimento Escolar que reflita a Proposta Pedagógica da escola;
- IV – corpo docente habilitado;
- V – acervo bibliográfico disponível para alunos, professores, funcionários e comunidade;
- VI – recursos audiovisuais que possibilitem a utilização de tecnologias educacionais e a sua permanente atualização;
- VII – infra-estrutura física adequada;
- VIII – áreas verdes conforme legislação ambiental vigente;
- IX – adequação de espaços aos alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com legislação própria;
- X – espaços especializados para atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas;

XI – condições de aeração, iluminação e segurança em todos os espaços.

**Art. 3º** As escolas têm o prazo de até 30 de novembro do corrente ano para encaminhar o credenciamento.

**Art. 4º** As escolas que não atendem, na íntegra, ao artigo 2º desta Resolução, têm o prazo de até 3 (três) anos para a adequação.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada, por unanimidade, na Plenária, em sessão de 01 de junho de 2009.

Lurdete Justina Calvi Staub  
Presidente do CME/SCS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**  
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

## **ANEXO**

### **Solicitação de credenciamento:**

- a) Ofício, dirigido à Presidência do CME/SCS solicitando o credenciamento;
- b) Uma via do Regimento Escolar;
- c) Um breve Histórico da escola;
- d) Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- e) Alvará da Vigilância Sanitária;
- f) Formulário para o credenciamento (modelo anexo).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS  
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

### Formulário para o Credenciamento

#### 1) Dados de Identificação:

Nome da Escola:	
Endereço:	Nº.:
Bairro:	CEP:
Fone:	Fax:
E-mail:	

2) **Atos Legais relativos à Escola:** (Pareceres, Portarias, Decretos, etc.), listar por ordem cronológica citando:

Tipo	Nº.	Data	Órgão Emissor	Assunto

#### 3) Estrutura Física:

Prédio de: alvenaria ( ) madeira ( ) misto ( )		Outros. Qual?			
Terreno: área total: _____ m <sup>2</sup> /		área construída: _____ m <sup>2</sup>			
Nº. de salas de aula: _____		Descrever a área de cada sala de aula (m <sup>2</sup> ):			
Outras dependências:	Área m <sup>2</sup>	Uso exclusivo	Dependências:	Área m <sup>2</sup>	Uso exclusivo
Secretaria			Biblioteca		
Sala dos professores			Laboratório de Informática		
Sala de recursos			Laboratório de Ciências		
Ginásio de esportes			Quadras de esporte		

Área coberta			Jardim ou horta		
Área livre p/recreação, pátio			Parque infantil		
Cozinha			Refeitório		
Dispensa			Depósito		
Nº. ___ banheiros masculinos			Nº. ___ banheiros femininos		
Banheiro adaptado p/PNEEs			Rampas de acesso		
Outros:					

#### 4) Equipamentos disponíveis na Escola:

a) Áudio-vídeos:			
b) Biblioteca:			
Tipo	Nº. de exemplares	Nº. de autores	Observações
Dicionários			
Enciclopédias			
Atlas			
Livros didáticos para pesquisa			
Livros técnicos e científicos			
Livros de cultura geral			
Livros de recreação			
Revistas			
Jornais			
Mapa Mundi – físico			
Mapa Mundi – político			
Mapa dos Continentes – físico			
Mapa dos Continentes – político			
Mapas do Brasil – físico			
Mapas do Brasil – político			
Mapas do Estado – físico			
Mapas do Estado – político			
Mapas do Município – físico			
Mapas do Município – político			
c) Secretaria:			

d) Educação Física:	
Ginásio:	
Quadra de esportes:	Coberta: (    ) Sim    (    ) Não
e) Artes:	
f) Ciências:	
g) Cozinha:	
h) Refeitório:	
i) Laboratório de Informática:	
j) Outros:	
k) Extintores de incêndio: Nº.: _____ Localização na Escola:	
l) Bebedouros: Nº.: _____ Localização na Escola:	

**5) Titulação e/ou habilitação dos recursos humanos:**

**Educação Infantil**

Turma	Nº. de alunos	Professor(a)	Habilitação	Observação

**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Turma	Nº. de alunos	Professor(a)	Habilitação	Observação


**Anos Finais do Ensino Fundamental**

Turma	Nº. de alunos	Professor(a)	Habilitação	Observação

**Educação de Jovens e Adultos – EJA**

Turma	Nº. de alunos	Professor(a)	Habilitação	Observação

**Educação Especial (Classe Especial e/ou Sala de Recursos)**

Turma	Nº. de alunos	Professor(a)	Habilitação	Observação

### 6) Equipe diretiva e outros serviços:

Nome	Cargo	Função	Titulação

### 7) Programas e projetos no turno oposto:

Especificação	Habilitação do profissional	Nº. de alunos atendidos

### 8) Gestão Democrática:

a) Nº. de membros do Conselho Escolar: ____ Presidente:	
b) Presidente do CPM:	CNPJ:
Bancos em que possuem conta:	
c) Presidente do Grêmio Estudantil:	

### 9) Autonomia Financeira:

Verba anual destinada à Escola pela Mantenedora (em média)	R\$
Verba anual do MEC/FNDE	R\$
Outros:	R\$
Origem:	

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome completo do responsável pelas informações: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a): \_\_\_\_\_